



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia

P O R T A R I A N°169/82.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Sebastião de Oliveira
Castro Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de
Jataí-Go., para responder pelo expediente eleitoral da
21ª Zona, com sede em MANEÍPOS-GO., até que a mesma seja
provida.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal /
Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 23 de JULHO
de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Anotado